

**APOSENTA**, a pedido, **JARILANE MAIA RODRIGUES TAVARES**, PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, ID 41450973/1, da UNIVERSIDADE EST DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, fixando os proventos com validade a partir de 07/04/2021. Proc. nº PD-04/146.222/2021. Proc. nº SEI-040161/011405/2020.

**APOSENTA**, a pedido, **RAUL MARQUES FANZERES**, ENGENHEIRO, ID 8906440/1, do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 08/04/2021. Proc. nº PD-04/154.170/2021. Proc. nº SEI-040161/011405/2020. **FIXA** os proventos do servidor acima qualificado a contar de 08/04/2021 tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas (no caso de última remuneração):  
2 - PROVENTO ----- R\$ 8.511,11  
100 - TRIENIO - 60.0% ----- R\$ 5.106,67  
1010 - INCORP CARGO EM COMISSÃO ----- R\$ 625,62  
1015 - REPRES CARGO COMISSAO INCORP ----- R\$ 1.326,31

**APOSENTA**, a pedido, **NELIA MARIA RAMOS DA COSTA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, ID 28263871/1, da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 08/04/2021. Proc. nº PD-04/146.227/2021. Proc. nº SEI-040161/011405/2020. **FIXA** os proventos da servidora acima qualificada a contar de 08/04/2021 tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas (no caso de última remuneração):  
2 - PROVENTO ----- R\$ 2.711,52  
100 - TRIENIO - 60.0% ----- R\$ 1.626,91

Id: 2309704

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO**

**DESPACHO DA GERENTE  
DE 30/12/2020**

**PROC. Nº SEI-E-04/152/001269/2019 - DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda formulado às fls.3, tendo em vista os termos do Laudo Médico às fls. 26, ex-servidor LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SILVEIRA, ID Funcional 41754468.

Id: 2309543

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO**

**DESPACHOS DA GERENTE  
DE 16/03/2021**

**PROC. Nº SEI-E-04/136/001306/2019 - DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda formulado à fl. 03, tendo em vista os termos do laudo médico de fl. 24, ex-servidor NETESLAU MIECIO PONCE DE-VULSKY - Id. Funcional 9420169.

**PROC. Nº SEI-E-04/136/000028/2020 - DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda formulado às fls. 03, tendo em vista os termos do laudo médico de fls. 20, ex-servidor SERGIO LOUREIRO, Id. Funcional 50736485.

**PROC. Nº SEI-E-04/136/000014/2020 - DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda formulado à fl. 03, tendo em vista os termos do laudo médico de fl. 15, ex-servidor LUIZ AUGUSTO DUARTE TAVARES, Id. Funcional 50524895.

**PROC. Nº SEI E-040136/000067/2020 - DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda de nº 12372988, tendo em vista os termos do laudo médico de nº 14086336, ex-servidora MÔNICA ALVES DE MATOS, Id. Funcional 51110563.

**PROC. Nº SEI-E-04/136/001119/2019 - DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda formulado às fls. 03, tendo em vista os termos do laudo médico de fls. 28, ex-servidor RICARDO CEZAR CARNEIRO LEAO PAIVA, Id. Funcional 50999133.

DE 17/03/2021

**PROC. Nº SEI-E-04/136/001353/2019 - DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda formulado às fls. 03, tendo em vista os termos do laudo médico de fls. 16, ex-servidor HELIO NASCIMENTO, Id. Funcional 50699628.

**PROC. Nº SEI E-04/136/001359/2019 - DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda formulado às fls. 03, tendo em vista os termos do laudo médico de fls. 17, ex-servidor JOEL FERREIRA DIAS, Id. Funcional 50665529.

**PROC. Nº SEI E-04/136/001345/2019 - DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda formulado às fls. 03, tendo em vista os termos do laudo médico de fls. 24, ex-servidor ABILIO ALCINO NOGUEIRA, Id. Funcional 50423258.

DE 18/03/2021

**PROC. Nº SEI E-04/136/000188/2018 - DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda formulado às fls. 03, tendo em vista os termos dos laudos médicos de fls. 17 e 83, ex-servidor FERNANDO JOSE DE ALMEIDA, Id. Funcional 41755162.

DE 25/03/2021

**PROC. Nº SEI-040136/000073/2020 - DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado em 14794281, tendo em vista os termos do laudo médico de fls. 14549704, ex-servidor MARCO ANTONIO DE ALMEIDA, ID Funcional 22747923.

Id: 2309664

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 13.04.2021**

**PROCESSO Nº SEI-040163/000234/2021 - RATIFICADO** o procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art.26 da Lei Federal nº 8.666/93 no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), em favor da Pasqualeto, Rosa e Prattes - PRP Soluções Contábeis Ltda. - EPP, CNPJ: 13.158.162/0001-02, referente à prestação de serviços de contabilidade especializados em Entidade fechada de previdência complementar - EFPC, por 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme autorização do Diretor de Administração, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2309791

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Econômico, Energia e Relações Internacionais**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO CONSELHEIRO PRESIDENTE INTERINODE 12.04.2021**

**EXONERA**, a pedido, **FLAVINE MEGHY METNE MENDES**, ID FUNCIONAL 42182417, do cargo em comissão de Procurador Geral, símbolo SS, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA. Processo nº SEI-220007/000410/2020

**NOMEIA ALEXANDER LEONARD MARTINS KELLNER**, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral, símbolo SS, na vaga anteriormente ocupada por FLAVINE MEGHY METNE MENDES, ID FUNCIONAL 42182417, da mesma Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA. Processo nº SEI-220007/000410/2020

**NOMEIA ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE ARAUJO**, ID FUNCIONAL 50818562, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, na vaga anteriormente ocupada por JULIANA OLIVEIRA DE CARVALHO ANTUNES PEREIRA, ID FUNCIONAL 44143141, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, símbolo DG, da mesma Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA. Processo nº SEI-220007/000410/2020

**NOMEIA FLAVINE MEGHY METNE MENDES**, ID FUNCIONAL 42182417, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, símbolo DG, na vaga anteriormente ocupada por ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE ARAUJO, ID FUNCIONAL 50818562, da mesma Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA. Processo nº SEI-220007/000410/2020

Id: 2309637

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.**

**ATA DA 100ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - AGERIO**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), por meio do mecanismo de reunião eletrônica, conforme previsto no art. 13, §6º, do Estatuto Social da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. (AgeRio) e art. 24 do Regimento Interno do colegiado, reuniu-se o Conselho de Administração da AgeRio com a presença do Sr. Presidente Interino Vinicius Sarcia Rocha, Sr. Vice-Presidente Interino Henrique de Castro Augusto Alvarenga e pelos Srs. Conselheiros André Luiz Vila Verde Oliveira da Silva e Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa. (...).

1 Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente Interino do Conselho submeteu aos Senhores Conselheiros, na forma das disposições estatutárias que regem a matéria, especialmente art. 15, incisos XII e XIII, do Estatuto Social, bem como de acordo com os dispostos no inciso II do art. 142 da Lei nº 6.404/1976 (dispõe sobre as Sociedades por Ações) e no caput do art. 44 da Resolução CMN nº 4.557/2017 (dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital), os seguintes assuntos da Ordem do Dia:

1.1 Destituição do Sr. Gilson da Silva Santos do cargo de Diretor da Diretoria Executiva.

1.2 (...)

2 DELIBERAÇÕES: Mediante votação por unanimidade, o Conselho de Administração assim delibera: (i) pela destituição do Sr. GILSON DA SILVA SANTOS do cargo de Diretor da Diretoria Executiva; (...)

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião. Eu, Igor Barbosa Oliveira, Chefe de Gabinete da Presidência - Secretaria de Governança, com o auxílio de Adriana Osório Caldeira, Assessora Especial do Gabinete da Presidência, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente Interino, pelo Vice-Presidente Interino e pelos Conselheiros. A Ata original relativa a este Extrato foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA em 05/04/2021 sob o nº 00004043271. (Referência: Processo nº SEI-220009/000002/2021).

Id: 2309825

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**

**PORTARIA AGETRANS Nº 339 DE 06 DE ABRIL DE 2021**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2020.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do Processo nº SEI-220008/001239/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2020, firmado com a Empresa FACTO TURISMO EIRELLI-EPP, a ser composta pelos seguintes servidores:

DEBORAH BRITO D' ALMEIDA TELLES DE MENEZES - ID Funcional 50840282 - Gestor do Contrato;

KATIA ROGNONI - ID Funcional 32162375 - Fiscal do Contrato;

RENATA MADEIRA VILLAR PALMIER - ID Funcional 11761946 - Fiscal do Contrato;

**Art. 2º** - Fica designado a SERVIDORA KATIA ROGNONI - ID Funcional 32162375, como substituta do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as Portarias anteriores.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2021

**MURILO LEAL**  
Conselheiro-Presidente

Id: 2309678

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA CODIN Nº 011 DE 08 DE ABRIL DE 2021**

**DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENADORES DE DESPESAS E DE PAGAMENTOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODIN, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODIN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no inciso IX, do artigo 82 da Lei nº 287, de 04.12.79 e no § 1º do mesmo preceito legal,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-220010/000062/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar publicidade à eleição, pelo Conselho de Administração da Companhia, do Diretor-Presidente, em reunião havida no dia 18 de dezembro de 2020, conforme segue:

**JULIO CESAR JORGE ANDRADE** - Diretor-Presidente, CPF nº 960.157.057-87, Id. Funcional nº 5109956-2, matrícula nº 561, eleito e empossado em 18 de dezembro 2020.

**Art. 2º** - Delegar competência aos Diretores abaixo nomeados para exercer, por delegação, as funções de Ordenadores de Despesas e Pagamentos, nos termos da legislação em vigor, em razão da eleição pelo Conselho de Administração da Companhia, em reuniões havidas no dia 18 de dezembro de 2020, no dia 15 de janeiro de 2021 e no dia 10 de março de 2021:

**RAFAEL CAMPELLO DE MENEZES** - Diretor de Novos Negócios, CPF nº 029.346.307-73, Id. Funcional nº 5116771-9, matrícula nº 567, eleito em 15 de janeiro de 2021 e empossado em 18 de janeiro de 2021;

**BERNARDO ACCIOLY MOLIN** - Diretor de Governança, Controle e Conformidade, CPF nº 042.960.037-20, Id. Funcional nº 5116768-9, matrícula nº 568, eleito em 15 de janeiro de 2021 e empossado em 18 de janeiro de 2021;

**Art. 3º** - Dar conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Parágrafo Único, do art. 289, da Lei nº 287, de 04.12.1979.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2021

**JULIO CESAR JORGE ANDRADE**  
Diretor-Presidente

Id: 2309702

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 13/04/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/001549/2020** - O Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c o art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **ADJUDICA** a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS CURUPAITI, BREJAL E BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL/RJ**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, **HOMOLOGANDO** vencedora a ABM BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.505.067/0001-02, no valor de R\$ 1.143.172,02 (um milhão, cento e quarenta e três mil cento e setenta e dois reais e dois centavos), sendo este o valor da proposta apresentada.

Id: 2309677

**Secretaria de Estado de Polícia Militar**

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEPM Nº 1193 DE 05 DE ABRIL DE 2021 DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A 1ª COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação da 1ª Comissão de Pregão da Secretaria de Estado de Polícia Militar, cujo mandato é de 01 (um) ano, na forma do § 4º, do artigo 51, da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, c/c as disposições dos Decretos Estaduais nº 40.492/2007, 31.863/2002 e nº 31.864/2002 alterados pelo Decreto nº 42.301 de fevereiro de 2010, e o que consta do Processo Administrativo nº SEI-350192/000401/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a 1ª Comissão de Pregão da Secretaria de Estado de Polícia Militar, com mandato de 01 (um) ano, que terá a seguinte composição:

ADENIL GOMES DE OLIVEIRA, CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE II, RG 438.488/MB (ST-FN-RR), ID. FUNC. 510.58087-3 - PREGOEIRO;  
AUGUSTO DOS SANTOS ENTRIELLI, 3ºSGT PM RG 85.441, ID. FUNC. 4327834-5 - EQUIPE DE APOIO; e  
HERMÍNIO CONCEIÇÃO ROSA, CB PM RG 88.183, ID. FUNC. 4382301-7- EQUIPE DE APOIO.

**Art. 2º** - O Pregoeiro será substituído, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, por FÁBIO DE OLIVEIRA SILVA, 2ºSGT PM RG 72.502, ID. FUNC. 2179707-2.

**Art. 3º** - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SEPM nº 412, de 23 de março de 2020.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2021

**ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA**  
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2309858